



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1871

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1871

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 10.543.

31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42, VIII, LOM, com fulcro na Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013 e,

RESOLVE.:

REVOGAR, a partir da data de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 8.122, de 30 de janeiro de 2020, pelo qual **DESIGNAVA** à senhora servidora, **DANIELLE VENCESLAU DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº. 29.691.983-4, Professora de Educação Básica I - Ensino Fundamental- na EMEF "Francisco de Vilar Horta", para exercer as atividades correlatas às do magistério, na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL, nos termos do Art. 53, Inciso II, combinado com § 2º, da Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013-, junto a EMEF "Francisco de Vilar Horta".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
31 de dezembro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.544.

31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42, VIII, LOM, com fulcro na Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013 e,

RESOLVE.:

REVOGAR, a partir da data de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 8.123, de 30 de janeiro de 2020, pelo qual **DESIGNAVA** à senhora servidora, **FABIANA CRISTINA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 42.540.026-8, Professora de Educação Básica I - Ensino Fundamental- na EMEF "Francisco de Vilar Horta", para exercer as atividades correlatas às do magistério, na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL, nos termos do Art. 53, Inciso II, combinado com § 2º, da Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013-, junto a EMEF "Francisco de Vilar Horta".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
31 de dezembro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.545.

31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42, VIII, LOM, com fulcro na Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013 e,

RESOLVE.:

REVOGAR, a partir da data de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 9.344, de 08 de fevereiro de 2022, pelo qual **DESIGNAVA** o senhor servidor, **LUÍS FERNANDO PERES MORETO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 45.481.306-5, Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa, Leitura e Produção de Texto- na EM Prof. José Jabur, para exercer as atividades correlatas às do magistério, na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL, nos termos do Art. 53, Inciso II, combinado com § 2º, da Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013 -, junto a EM Prof. José Jabur".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
31 de dezembro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.546.

31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42, VIII, LOM, com fulcro na Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013 e,

RESOLVE.:

REVOGAR, a partir da data de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 9.418, de 29 de março de 2022, pelo qual **DESIGNAVA** à senhora servidora, **GISLENE FERREIRA BASSO SARAIVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 17.402.596-8, Professora de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1871

Página 3 de 7

Básica I - Ensino Fundamental -anos iniciais, para exercer atividades correlatas às do magistério, como Diretor de Educação Básica, nos termos do Art. 53, Inciso II, combinado com § 2º, da Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013-, junto a EM Prof. José Jabur”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
31 de dezembro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.547.

31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42, VIII, LOM, com fulcro na Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013 e,

RESOLVE.:

REVOGAR, a partir da data de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 9.420, de 29 de março de 2022, pelo qual **DESIGNAVA** à senhora servidora, **SÔNIA MARIA DEMARQUE ALVES BASSO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 12.954.015-8, Professora de Educação Básica II - Educação Física -, para exercer as atividades correlatas às do magistério, como Diretor de Educação Básica, nos termos do Art. 53, Inciso II, combinado com § 2º, da Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013-, junto a EMEF Francisco de Vilar Horta”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
31 de dezembro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.548.

31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42, VIII, LOM, com fulcro na Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013 e,

RESOLVE.:

REVOGAR, a partir da data de 31 de dezembro de

2024, a Portaria nº 10.518, de 03 de abril de 2024, pelo qual **DESIGNAVA** à senhora servidora, **ADRIANA DE CÁSSIA GATO**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 33.182.617-3-SSP/SP e do CPF/MF.:222.389.978-14, Auxiliar docente, em substituição a titular de Classe de Professor de Educação Básica I - Educação Infantil, junto ao CEMEI “Joaquim Ferreira Pires”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
31 de dezembro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.549.

31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42, VIII, LOM, com fulcro na Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013 e,

RESOLVE.:

REVOGAR, a partir da data de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 10.496, de 28 de fevereiro de 2024, pelo qual **DESIGNAVA** à senhora servidora, **CÍCERA VENCESLAU DOS SANTOS FERRAZ**, portadora da cédula de identidade nº.29.692.038-1-SSP, ocupante do cargo de **AUXILIAR DOCENTE** - em substituição a titular de Classe de Professor de Educação Básica I, junto a EMEF Francisco de Vilar Horta”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
31 de dezembro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.550.

31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42, VIII, LOM, com fulcro na Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013 e,

RESOLVE.:

REVOGAR, a partir da data de 31 de dezembro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1871

Página 4 de 7

2024, a Portaria nº 10.497, de 28 de fevereiro de 2024, pelo qual DESIGNAVA à senhora servidora, ELIANE REGINA SASSO, portadora da cédula de identidade RG. nº. 42.539.622-8-SSP/SP, Auxiliar Docente, em substituição a titular de Classe de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, junto a EMEF Francisco de Vilar Horta”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
31 de dezembro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal
Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.551.

31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42, VIII, LOM, com fulcro na Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013 e,

RESOLVE.:

REVOGAR, a partir da data de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 10.492, de 28 de fevereiro de 2024, pelo qual DESIGNAVA à senhora servidora, GISELE ONOFRA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG. nº.33.949.019-6-X-SSP/SP, Auxiliar Docente, ministrando aula em sala livre, junto ao CEMEI “Joaquim Ferreira Pires”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
31 de dezembro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal
Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.552.

31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42, VIII, LOM, com fulcro na Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013 e,

RESOLVE.:

REVOGAR, a partir da data de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 10.491, de 28 de fevereiro de 2024, pelo qual DESIGNAVA à senhora servidora, GISLAINE CARINA MOREIRA OLIVEIRA, portadora da cédula de

identidade RG. nº. 47.380.687-3-SSP/SP, Auxiliar Docente, ministrando aulas em sala livre, junto ao CEMEI “Joaquim Ferreira Pires”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
31 de dezembro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal
Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.553.

31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42, VIII, LOM, com fulcro na Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013 e,

RESOLVE.:

REVOGAR, a partir da data de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 10.493, de 28 de fevereiro de 2024, pelo qual DESIGNAVA à senhora servidora, JAQUELINE BILIATO DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG. nº. 35.193.589-7-SSP/SP, Auxiliar Docente, em substituição a titular de Classe de Professor de Educação Básica I - Educação Infantil, junto ao CEMEI “Daniel Fernandes Vilar”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
31 de dezembro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal
Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.554.

31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42, VIII, LOM, com fulcro na Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013 e,

RESOLVE.:

REVOGAR, a partir da data de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 10.498, de 28 de fevereiro de 2024, pelo qual DESIGNAVA à senhora servidora, JOICE MARA FERREIRA CARLOS, portadora da cédula de identidade RG. nº. 42.539.799-3-SSP/SP, Auxiliar Docente, em substituição a titular de Classe de Professor de Educação Básica I -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1871

Página 5 de 7

Ensino Fundamental, junto a EMEF Francisco de Vilar Horta”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
31 de dezembro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.555.

31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42, VIII, LOM, com fulcro na Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013 e,

RESOLVE.:

REVOGAR, a partir da data de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 10.512, de 28 de março de 2024, pelo qual **DESIGNAVA** à senhora **LENARA VILAR SANTOS BORBA**, portadora da cédula de identidade nº. 44.690.864-2-SSP/SP e do CPF/MF nº. 383.600.698-75, Professor de Educação Básica I e II, de provimento efetivo, da Rede Municipal de Ensino, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo **SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSE DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**, no que dispõe Lei Complementar 2.398/2023, sobre requisitos e carga horária, bem como o “caput” Art. 53, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de outubro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
31 de dezembro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.556.

31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42, VIII, LOM, com fulcro na Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013 e,

RESOLVE.:

REVOGAR, a partir da data de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 10.519, de 03 de abril de 2024, pelo

qual **DESIGNAVA** à senhora servidora, **LETÍCIA CHRIPIN DIOGO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG. nº.: 46.543.870-2 - SSP/SP e do CPF/MF.: 385.669.028-07, Auxiliar Docente, em substituição a titular de Classe de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental - anos iniciais, junto a EMEF Francisco de Vilar Horta”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
31 de dezembro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.557.

31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42, VIII, LOM, com fulcro na Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013 e,

RESOLVE.:

REVOGAR, a partir da data de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 10.494, de 28 de fevereiro de 2024, pelo qual **DESIGNAVA** à senhora servidora, **MARTA CRISTINA BAIONI GUTIERRE GIMENEZ**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 23.873.315-4-SSP/SP, Auxiliar Docente, ministrando aula em sala livre, junto ao CEMEI “Daniel Fernandes Vilar”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
31 de dezembro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.558.

31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42, VIII, LOM, com fulcro na Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013 e,

RESOLVE.:

REVOGAR, a partir da data de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 10.517, de 02 de abril de 2024, pelo qual **DESIGNAVA** à senhora servidora, **RITA DE CÁSSIA DOCUSSE VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1871

Página 6 de 7

20.396.352-0-SSP/SP e do CPF/MF nº. 102.735.598-69, Professor de Educação Básica I - Educação Infantil -, para exercer as atividades correlatas às do magistério, na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL, nos termos do Art. 53, Inciso II, combinado com § 2º, da Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013-, junto ao CEMEI "Joaquim Ferreira Pires".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
31 de dezembro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.559.

31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42, VIII, LOM, com fulcro na Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013 e,

RESOLVE.:

REVOGAR, a partir da data de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 10.500, de 09 de abril de 2024, pelo qual **DESIGNAVA** à senhora servidora, **ROSIMEIRE RUIZ DE PAIVA BERNARDO**, portadora da Cédula de Identidade nº.26.880.145-9-SSP/SP e do CPF/MF nº. 287.347.118-21, Professora de Educação Básica I - Educação Infantil -, para exercer as atividades correlatas às do magistério, como Diretor de Educação Básica, nos termos do Art. 53, Inciso II, combinado com § 2º, da Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013-, junto ao CEMEI "Daniel Fernandes Vilar".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
31 de dezembro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.560.

31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42, VIII, LOM, com fulcro na Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013 e,

RESOLVE.:

REVOGAR, a partir da data de 31 de dezembro de

2024, a Portaria nº 10.501, de 04 de março de 2024, pelo qual **DESIGNAVA** à senhora servidora, **SIMONE ANDREIA BRAJATTO**, portadora da Cédula de Identidade nº. 26.405.345-X-SSP/SP e do CPF/MF nº.153.379.628-92, Professora de Educação Básica I - Educação Infantil -, para exercer as atividades correlatas às do magistério, na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL, nos termos do Art. 53, Inciso II, combinado com § 2º, da Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013 -, junto ao CEMEI "Daniel Fernandes Vilar".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
31 de dezembro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.561.

31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42, VIII, LOM, com fulcro na Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013 e,

RESOLVE.:

REVOGAR, a partir da data de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 10.502, de 04 de março de 2024, pelo qual **DESIGNAVA** à senhora servidora, **TAIZA DE SOUZA DIAS**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 48.770.203-7-SSP/SP, Auxiliar Docente, em substituição a titular de Classe de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental, junto a EMEF "Francisco de Vilar Horta".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
31 de dezembro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.562.

31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42, VIII, LOM, com fulcro na Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013 e,

RESOLVE.:

REVOGAR, a partir da data de 31 de dezembro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1871

Página 7 de 7

2024, a Portaria nº 10.495, de 28 de fevereiro de 2024, pelo qual DESIGNAVA à senhora servidora, TELMA REGINA ESTRELA SALSA, portadora da cédula de identidade RG. nº.13.690.444-0-SSP/SP, Auxiliar Docente, em substituição a titular de Classe de Professor de Educação Básica I - Educação Infantil, junto ao CEMEI "Daniel Fernandes Vilar".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
31 de dezembro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.563.

31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42, VIII, LOM, com fulcro na Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013 e,

RESOLVE.:

REVOGAR, a partir da data de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 9.421, de 29 de março de 2022, pelo qual **DESIGNAVA** à senhora servidora, **VALERIA CRISTINA BORGES MORO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº.26.740.327-6 12.954.015-8, Professora de Educação Básica I - Ensino Fundamental- anos iniciais -, para exercer as atividades correlatas às do magistério, como Diretor de Educação Básica, nos termos do Art. 53, Inciso II, combinado com § 2º, da Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013-, junto ao CEMEI "Joaquim Ferreira Pires".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
31 de dezembro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública